



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.596, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no valor total de R\$ 3.225.939,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), destinados ao reforço e à criação de dotações orçamentárias para ocorrer com Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 112, "caput", IV, "in fine", c.c. art. 126, "caput", I, "c", todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 11.255, de 19 de junho de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.575.939,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade
10.302.0080.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	2.375.939,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.998.898,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	377.040,16
FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS			

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de recursos financeiros previstos nos atos normativos a seguir descritos:

I – Resolução SS nº 123, de 27 de maio de 2024, no valor de R\$ 2.375.939,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais); e

II – Portaria MS/GM nº 4.208, de 07 de junho de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para ASPs vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de recursos financeiros previstos nos atos normativos descritos a seguir:

I – Resolução SS nº 90, de 25 de abril de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II – Resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e,

III – Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial dos quais trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de junho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Proc. n. 55.642/2024

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 1 6 0 7 2 4 Ano XLIII Nº 1 1 4 9 8